

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 45, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre o reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Serviços Prestados a serem aplicadas no Município de Nova Odessa.

O DIRETOR GERAL DA ARES-PCJ - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ (AGÊNCIA REGULADORA PCJ), no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 31, § 1º do Estatuto Social, a Cláusula 32ª, incisos I e IV e a Cláusula 34ª, incisos I e II, do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ convertido em Contrato de Consórcio Público e o art. 30, incisos I e II do Estatuto Social da ARES-PCJ e;

CONSIDERANDO:

Que através das premissas constantes na Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007, no Decreto Federal nº 7.217, de 21/06/2010 e na Lei Municipal nº 2.611, de 20/06/2012, pela qual o Município de Nova Odessa ratificou o Protocolo de Intenções e delegou o exercício das atividades de regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico à Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ);

Que a CODEN Nova Odessa, através do Ofício 033/2014, de 07/01/2014/Adm, solicitou à ARES-PCJ reajuste das tarifas de água tratada, coleta e afastamento de esgoto sanitário e preços públicos de 7,72% (sete vírgula setenta e dois por cento).

Que a Agência Reguladora PCJ, através do Parecer Consolidado nº 05/2014, concluiu ser factível o reajuste tarifário dos serviços de abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e demais preços públicos de água e esgoto, a fim de recuperar o equilíbrio econômico-financeiro e dar condições para garantir os compromissos e investimentos da Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa – CODEN;

Que os membros do Conselho de Regulação e Controle Social, conforme Ata de Reunião da 1ª Reunião Ordinária/2014, realizada em 14 de fevereiro de 2014, analisaram e aprovaram a solicitação de reajuste do município e o conteúdo do Parecer Consolidado nº 05/2014 da ARES-PCJ.

Que, em face do cumprimento das etapas do processo de reajuste tarifário, a Diretoria Executiva da ARES-PCJ, reunida em 24 de fevereiro de 2014, decidiu pela emissão de

resolução específica, visando fixar o reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto do Município de Nova Odessa.

RESOLVE:

Art.1º - Fixar reajuste das Tarifas de Água Tratada e de Coleta e Afastamento de Esgoto Sanitário, em 7,72% (sete vírgula setenta e dois por cento), a partir do mês de abril de 2014, em todas as faixas e categorias de consumo, conforme Tabela 1, do Anexo I.

Art.2º - Fixar reajuste das Taxas e Tarifas dos Preços Públicos, em 7,72% (sete vírgula setenta e dois por cento), a partir do mês de abril de 2014, conforme Tabela 2, do Anexo I.

Art. 3º - Para fins de divulgação à população, a Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa – CODEN, fixará a tabela com os novos valores das Tarifas de Água Tratada e Esgoto por categoria e por faixas de consumo e Preços Públicos dos demais serviços complementares de água e esgoto por item material ou serviço, em local de fácil acesso para conhecimento do público em geral e em sítio eletrônico na Internet.

Art. 4º - A Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa – CODEN dará publicidade sobre as novas Tarifas de Água e Esgoto e das Taxas, Tarifas e Preços Públicos dos demais serviços complementares de água e esgoto aos seus usuários e consumidores, através de mensagem em suas faturas de água e esgoto e nos portais da Prefeitura Municipal de Nova Odessa e da CODEN, informando o percentual e a data de início dos reajustes tarifários autorizados pela Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ).

Art. 5º - Os novos valores das Tarifas de Água Tratada e Esgoto e das Taxas, Tarifas e Preços Públicos dos demais serviços complementares de água e esgoto, a serem praticados pela CODEN, entrarão em vigor 30 (trinta) dias após a publicação desta Resolução na imprensa oficial do Município, conforme determina o art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.



DALTO FAVERO BROCHI
Diretor Geral da ARES-PCJ

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 45, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

ANEXO I

Tabela 1 – Valores das Tarifas de Água Tratada e Esgotamento Sanitário - Abril/2014

Categoria Residencial			
Consumo	Tarifa Serviço Medido - R\$ / m ³		
m ³ /mês	Água	Esgoto	Total
00 a 05	1,89	1,51	3,40
06 a 10	2,18	1,75	3,93
11 a 15	2,56	2,05	4,61
16 a 20	2,88	2,31	5,19
21 a 25	3,71	2,96	6,67
26 a 30	4,42	3,53	7,95
31 a 45	5,12	4,09	9,21
46 a 60	5,72	4,58	10,30
61 a 80	6,05	4,85	10,90
81 a 100	6,42	5,14	11,56
acima 100	6,75	5,41	12,16

Categoria Comercial			
Consumo	Tarifa Serviço Medido - R\$ / m ³		
m ³ /mês	Água	Esgoto	Total
00 a 05	2,37	1,90	4,27
06 a 10	2,84	2,27	5,11
11 a 15	3,19	2,55	5,74
16 a 20	3,64	2,91	6,55
21 a 25	4,68	3,74	8,42
26 a 30	5,62	4,50	10,12
31 a 45	6,45	5,16	11,61
46 a 60	6,86	5,49	12,35
61 a 80	7,72	6,18	13,90
81 a 100	8,12	6,50	14,62
acima 100	8,63	6,90	15,53

Categoria Industrial			
Consumo	Tarifa Serviço Medido - R\$ / m ³		
m ³ /mês	Água	Esgoto	Total
00 a 05	2,68	2,14	4,82
06 a 10	3,04	2,43	5,47
11 a 15	3,51	2,81	6,32
16 a 20	3,88	3,10	6,98
21 a 25	5,17	4,14	9,31
26 a 30	6,05	4,85	10,90
31 a 45	7,03	5,62	12,65
46 a 60	7,24	5,80	13,04
61 a 80	8,34	6,67	15,01
81 a 100	8,81	7,04	15,85
acima 100	9,29	7,43	16,72

Categoria Especial			
Consumo	Tarifa Serviço Medido - R\$ / m ³		
m ³ /mês	Água	Esgoto	Total
00 a 100	0,14	0,11	0,25
101 a 200	0,15	0,12	0,27
201 a 500	0,20	0,16	0,36
501 a 1.000	0,25	0,19	0,44
1.001 a 10.000	0,31	0,25	0,56
Acima 10.001	0,38	0,30	0,68

Nota:

- 1) Tarifa de Esgotamento Sanitário corresponde a 80% da Tarifa de Água.
- 2) De acordo com Ato Administrativo nº 09/97-a de 20/03/1997 - Fica enquadrado na Categoria Industrial as seguintes atividades: Órgãos Públicos em Geral, Hortas de Quaisquer Natureza, Escolas em Geral, Igrejas; Templos e Cultos Religiosos em Geral, Propriedades Rurais.



RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 45, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

ANEXO I

Tabela 2 – Tabela dos valores dos preços públicos dos serviços a serem praticados pela Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa – CODEN em abril 2014.

TABELA DE SERVIÇOS DIVERSOS	UN / M	R\$
Certidão Negativa de Débitos	un	13,90
Certidão Negativa de Débitos (internet, emitida pela Coden)	un	6,95
Certidão para autorização de lançamentos de efluentes na rede coletora de esgoto	un	13,90
Certidão de disponibilidade de rede de água e esgoto	un	13,90
Emissão de 2ª Via	un	1,39
Arquivos diversos gravados em mídia digital	un	34,87
Protocolo	un	4,17
Análise Bacteriológica	un	180,65
Análise Físico-Química	un	200,11
Diretriz básica para elaboração de projetos de distribuição de água e coletora de esgoto	un	20,84
Análise prévia de projetos:		
Loteamentos até 15.000 m ² de área total	un	1.667,57
Loteamentos de 15.001 m ² até 30.000 m ² de área total	un	2.084,45
Loteamentos acima de 30.001 m ² de área total	un	2.501,33
Aprovação de projetos de água e esgoto de Loteamentos e/ou desmembramentos, c/lotes de área	un/lote	13,90
Certidão de diretrizes loteamento urbano	un/lote	2,78
Ligação de água e esgoto compulsória	un	423,58
Ligação de água compulsória	un	326,42
Abertura de água (caixa padrão)	un	196,05
Abertura de água	un	206,61
Ligação de água completa (caixa padrão)	un	435,26
Ligação de água completa	un	460,16
Ligação de esgoto	un	348,73
Ligação de água e esgoto (caixa padrão)	un	532,40
Ligação de água e esgoto	un	557,30
Aquisição e instalação de hidrômetro	un	146,85
Instalação de hidrômetro	un	71,31
Derivação de ligação	un	424,27
Cancelamento de derivação	un	63,35
Mudança de cavalete	un	175,36
Troca do ramal de entrada	un	336,61
Troca do ramal de entrada (calçada)	un	206,01
Elevação de cavalete	un	89,25
Rebaixamento de cavalete	un	86,49

Cancelamento de ligação	un	157,56
Remendo de calçada tipo mosaico português	m ²	62,54
Reparo de Asfalto	m ²	62,54
Corte a pedido	un	23,52
Taxa de suspensão e restabelecimento de água	un	43,34
Corte de água tipo II	un	77,40
Corte de água tipo III	un	199,95
Restabelecimento de fornecimento de água Tipo I	un	20,42
Restabelecimento de fornecimento de água Tipo II	un	43,79
Restabelecimento de fornecimento de água Tipo III	un	186,64
Verificação de Consumo	un	21,17
Violação de lacre do hidrômetro (1ª ocorrência)	un	126,94
Violação de lacre do hidrômetro (reincidência) B.O./corte calçada	un	507,75
Multa de Ligação Clandestina de Água Pluvial	un	253,89
Fraudes (1ª ocorrência)	un	253,89
Fraudes (reincidência) B.O.	un	507,75
Ligações clandestinas	un	581,20
Reincidência Ligações clandestinas	un	581,20
Água tratada entregue pela Coden (8 m3)	un	215,92
Água tratada retirada c/ caminhão próprio	m ³	9,78
Água bruta retirada c/ caminhão próprio	m ³	5,56
Diligencia de Suspensão do Fornecimento de Água	un	43,34
Atestado de Fornecimento e/ou de Capacidade Técnica	un	11,86
Fornecimento e Instalação de Caixa Padrão na Calçada	un	546,75
Cópias reprográficas (frente única)	un	0,29

